

PORTEARIA N.º 5.104, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Designa a servidora Silvana Gonçalves de Almeida para o desempenho da atividade que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO ser a representante do Parlamento Jovem de Unaí uma jovem do sexo feminino e menor de idade e, ainda, não ter nenhuma servidora lotada na Escola do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Gonçalves de Almeida para exercer atividade da Escola do Legislativo acompanhando a jovem Júlia Roberta Borges Ferreira que irá representar o Parlamento Jovem de Unaí nas atividades do Parlamento Jovem de Minas – Etapa Estadual - na Câmara Municipal de Belo Horizonte, sendo a ida no 19 e retorno no dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente